A Comissão de Finanças, Orçamento. Econômia para Emissão de parecer.
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO., aos: 14/06/18
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

A Comissão de Constituição, justiça. Redação Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 05/06/18
Presidente

Gabinete Vereador Felipe Medeiros Nascimento

PROJETO DE LEI Nº _____ DE____ DE JUNHO DE 2018.
(Vereador Felipe do Mandú)

A Comissão de Saúde, Assistência Social, Infância, Juventude e da Mulher para emissão de Parecer.
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO, aos: 14/06/18
Presidente

Dispõe Sobre a Afixação de Placa Informativa em Farmácias e Drogarias no Âmbito do Município de Luziânia, Contendo Advertências Quanto aos Riscos da Automedicação em Geral, e dá outras Providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - As farmácias e drogarias devem afixar em local visível, próximo ao local de venda dos medicamentos, placa informativa, com os seguintes dizeres:

"Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças."

"Não tome remédio sem o conhecimento do seu médico, pode ser perigoso para a saúde."

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo a fixação de penalidades ou multas na omissão e descumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 dias do mês de junho de 2018.

Felipe do Mandú
Vereador

Protocolo nº 1078
Data: 04/06/18
Assinatura
Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia